



**REGRAS PARA EXPEDIÇÃO DO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO  
PRIORITÁRIO NO SETRAN:**

**IDOSO (MAIS DE 60 ANOS):**

- RG DO USUÁRIO
- CPF DO USUÁRIO (SEM O CPF NÃO É POSSÍVEL FAZER)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO DE ILHA SOLTEIRA, POIS O SERVIÇO É MUNICIPAL.  
(PODE ESTAR NO NOME DE QUALQUER PESSOA)

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

- RG DO USUÁRIO
- CPF DO USUÁRIO (SEM O CPF NÃO É POSSÍVEL FAZER)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO DE ILHA SOLTEIRA, POIS O SERVIÇO É MUNICIPAL.  
(PODE ESTAR NO NOME DE QUALQUER PESSOA)
- ATESTADO MÉDICO (COM ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO E IDENTIFICAÇÃO DO CID) – PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**TODOS OS DOCUMENTOS SERÃO CÓPIA SIMPLES**

**O CARTÃO É DE GRAÇA E VALE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

**NÃO É NECESSÁRIA A PRESENÇA DO BENEFICIÁRIO PARA FAZER OU BUSCAR O CARTÃO.**

**SETRAN: ALAMEDA PERNAMBUCO, N° 440 – FONE: (18)3743-6080**